



NOTA TECNICA FEBRE AMARELA Nº 01/2017 – LACEN/SUVISA/SESAB

Assunto: Orientações para envio de amostras de primatas não humano (PNH) para investigação de Febre Amarela

Diante da situação epidemiológica do estado da Bahia, dos casos suspeitos de febre amarela, o Laboratório Central de Saúde Pública através desta Nota Técnica orienta as equipes de Vigilância Epidemiológica quanto ao envio e acondicionamento dos PNH capturados para a investigação laboratorial do vírus causador da febre amarela.

1. PNH ou amostras de soro/sangue de PNH deverão vir acompanhados de Ficha de Notificação/Investigação Epizootia. Caso seja enviado mais de um PNH e/ou amostra com a mesma Ficha, **identificar cada um deles separadamente**. Exemplo: primata 1, primata 2;

2. Amostras de sangue/soro de PNH:

- Coletar o sangue em tubo sem anticoagulante. Colher de 2 a 6 mL em animais vivos até 3 kg e colher 6 a 10 ml em animais com peso acima de 6kg. Em animais mortos, colher 6 a 10 mL por punção cardíaca. O tempo máximo para a coleta **não deve ultrapassar 8 horas** da morte do animal.
- Manter as amostras de soro congeladas e enviar ao LACEN com maior brevidade;

3. PNH:

- Enviar o animal ao LACEN o mais precoce possível (**ideal antes de 8 horas após o óbito, e máximo de 24 horas após o óbito**), acondicionado em caixa térmica apropriada para transporte de amostra biológica, resfriada, a fim de realizar a coleta das vísceras. Na impossibilidade, do envio até 24 horas, manter o animal congelado e encaminhar ao LACEN com a maior brevidade.

Salvador (BA), 10 de março de 2017.

Aprovo a Nota Técnica Febre Amarela nº 001/ 2017 – LACEN/SUVISA/ SESAB.


Zuinara Pereira Gusmão Maia
Diretora LACEN/BA